



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO**

## **EDITAL**

### **NORMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO**

**Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto**, torna público que a Câmara Municipal de Vila do Porto, em reunião ordinária de 16 de agosto de 2013, deliberou aprovar o Sistema de Controlo Interno, constituído pela Norma de Controlo Interno, Procedimento de Controlo Interno e Fluxogramas, e mandar proceder à sua divulgação pelos serviços para que seja imediatamente adotado.

Mais deliberou divulgar o Sistema de Controlo Interno à Inspeção Geral de Finanças, Inspeção Geral de Administração do Território, em conformidade com o ponto 2.9.9 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, e ainda à Direção Regional da Organização e Administração Pública e Inspeção Administrativa Regional.

Divulgue-se.

Paços do Concelho de Vila do Porto, 28 de março de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto

Carlos Henrique Lopes Rodrigues